

## Ficha de unidade curricular

# Curso de Direito Ano lectivo 2021/2022

Unidade curricular

DIREITO DO AMBIENTE - 1º Ciclo (Noite)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Carla Maria Fermento Amado Gomes – 50 min x 2 (teóricas) + 50 min x 2 (práticas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Heloisa Oliveira (1 subturma em Inglês)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Como é próprio de uma unidade curricular no 1º ciclo de estudos, são seus objectivos proporcionar abordagens de enquadramento geral da temática em estudo, de forma a transmitir as bases de um aprofundamento posterior, teórico e/ou prático. O aluno deve ficar de posse dos elementos de uma teoria geral do Direito do Ambiente.

### Conteúdos programáticos

- 1. O Direito do Ambiente e a emergência climática
- 2. O objecto do Direito do Ambiente
- 3. Direito ao ambiente: uma fórmula carregada de sentido... simbólico
- 4. As fontes do Direito do Ambiente
- 5. Os instrumentos de Direito do Ambiente: preventivos, sancionatórios e de incentivo
- 6. A responsabilidade civil por dano ecológico
- 7. O contencioso ambiental

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conteúdo programático traduz uma abordagem dos problemas transversais da teoria geral do Direito do Ambiente, cujo conhecimento permitirá ao aluno adquirir competências, teóricas e práticas, em ordem a possibilitar-lhe trabalhar profissionalmente nos domínios relacionados com o Direito do Ambiente

### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A regente assegura simultaneamente aulas teóricas e práticas, donde as aulas serem teórico-práticas, em parte expositivas e em parte dialogadas.

O aluno é convidado a resolver casos práticos, a analisar jurisprudência, a comentar questões da actualidade, podendo realizar um trabalho de complemento de avaliação (máx. 20 págs) A realização de um teste escrito é obrigatória.



Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL, na licenciatura, com desenvolvimento tanto da oralidade como da escrita, tanto do conhecimento teórico como prático, permite aos estudantes enveredar pela prática do ramo de Direito do Ambiente uma vez concluída a licenciatura.

#### Bibliografia principal

AA. VV., **Tratado de Direito do Ambiente**, I, coord. de Carla Amado Gomes e Heloísa Oliveira, Lisboa: ICJP/CIDP, 2021 — http://www.icjp.pt/sites/default/files/tratado\_de\_direito\_do\_ambiente\_cidp-2021.pdf?56

AMADO GOMES, Carla,

- Textos dispersos de Direito do Ambiente, Vols I, II, III e IV (AAFDL)
- Risco e modificação do acto autorizativo concretizador de deveres de protecção do Ambiente,
   Coimbra, 2007 (disponivel aqui:
   https://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/Risco&modificação.pdf)
- Introdução ao Direito do Ambiente, 4º edição, Lisboa, 2018
- Tutela contenciosa do ambiente: uma amostragem da jurisprudência nacional, livro digital editado pelo ICJP, Lisboa, 2019, disponível em http://icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook\_justicaambiental\_jul2019.pd
- O regime de prevenção e reparação do dano ecológico: o balanço possível de dez anos de vigência, Actas do colóquio realizado na Faculdade de Direito de Lisboa no dia 5 de Dezembro de 2018, coord. de Carla Amado Gomes e Rui Tavares Lanceiro, no âmbito do ICJP, Lisboa, 2019 livro digital disponível em http://icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook\_danoecologico\_22jul2019.pdf

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.